



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

**Processo nº 579/2025
Inexigibilidade nº 147/2025 – Carona – Adesão 15/2025**

Versa o presente a aquisição de 01 (um) veículo automotor com carroceria, zero quilômetro (0 km), tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2025/2025 ou superior, na cor branca, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, Item 10, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2025, gerenciado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES, destinado a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Finanças de Itaara/RS, conforme especificações técnicas mínimas do Termo de Referência do Edital.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, do Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul/COPES, com fundamento legal no Decreto Executivo nº 2.558/2023 e Art. 86, § 2º, Inciso I, II e III da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 20/12/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.525.790/0001-84, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 1713, Bairro Centro, CEP: 97.700-360, na cidade de Santiago-RS, telefone (55) 3220-0333 / (55) 99686-7928, e-mail: licitacoes@grupofelice.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jeferson Souza Costa, no valor total de **R\$ 125.650,00 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças;

Unidade: 01 Manutenção da Secretaria de Finanças;

Projeto/Atividade: Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Finanças (2018);

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (2934);

Despesa Desdoblada: 4.4.9.0.52.52 – Veículo de Tração Mecânica (2957);

Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal